FGV EBAPE

RAP REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Artigo

Políticas LGBT+ no Brasil pós-redemocratização (1985-2025): quatro décadas de avanço ou estagnação?

João Vitor Rodrigues Gonçalves [1] [2] *

James Naylor Green [3]

Jaqueline Gomes de Jesus [4]

* Autor Correspondente

[1] Fundação Getulio Vargas, São Paulo, SP, Brasil

[2] Universidade de Brasília, Distrito Federal, DF, Brasil

[3] Brown University, Providence, RI, Estados Unidos da América

[4] Instituto Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Resumo

Considerados inimigos do regime militar, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT+) se converteram em atores-chave do processo de redemocratização no Brasil. Entretanto, pesquisas interessadas em analisar, com prudência e detalhes, avanços e conquistas dessa comunidade apresentam um recorte histórico-temporal bastante fragmentado. Análises dotadas de amplitude e profundidade analítica são consideradas relativamente escassas pela literatura. Por isso, este artigo tem por objetivo mapear e analisar a trajetória das políticas LGBT+ no Brasil devidamente propostas, implementadas ou descontinuadas pelo Governo Federal ao longo de quatro décadas de redemocratização (1985-2025). Por meio de uma análise documental robusta, que adotou critérios de seleção e enquadramento analítico baseados na literatura de instrumentalização de políticas públicas, mapeamos, em 28 pedidos de acesso a informação, uma amostra de 43 políticas e programas elegíveis, reunindo-as numa base de dados aberta. De modo geral, os resultados apontam que o panorama de tais políticas sob tutela do Executivo pode

DOI: https://doi.org/10.1590/0034-761220250525

ISSN: 1982-3134

Submetido em 30 de setembro de 2025 e aceito em 24 de agosto de 2026.

Editor-chefe:

Gregory Michener, Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Editores convidados:

Marco Antônio Carvalho Teixeira, Fundação Getulio Vargas, São Paulo, SP, Brasil

Cláudio Gonçalves Couto, Fundação Getulio Vargas, São Paulo, SP, Brasil

Fernando Luiz Abrucio, Fundação Getulio Vargas, São Paulo, SP, Brasil

David Samuels, University of Minnesota, Minneapolis, MN, Estados Unidos da América

Fiona Macaulay, University of Bradford, Bradford, Inglaterra

Pareceristas:

Fernanda Mitsue Soares Onuma, Universidade Federal de Alfenas, Varginha, MG, Brasil

Robson Zuccolotto, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES, Brasil

Relatório de revisão por pares:

O relatório de revisão por pares está disponível em https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/99274/91480

ser compreendido como um movimento pendular, por vezes bastante instável, marcado por uma notória fragilidade institucional e uma forte dependência de agendas de governos progressistas para garantir a sobrevivência de novos e a manutenção de antigos programas. Ao propor um conjunto de evidências empíricas que atestam uma inação estratégica do Planalto como fator responsável pela instabilidade das políticas LGBT+ no Brasil, esta pesquisa desafia e confronta estudos que defendem seu progresso linear.
Palavras-chave: agenda, Brasil, Governo Federal, LGBT+, redemocratização.

LGBT+ policies in post-redemocratization Brazil (1985-2025): four decades of progress or stagnation?

Abstract

Considered enemies of the military regime, lesbians, gay men, bisexuals, *travestis*, and transgender people (LGBT+) became key actors in Brazil's redemocratization process. However, research seeking to examine the advances and achievements of this community carefully and in detail tends to adopt a highly fragmented historical and temporal scope. Analyses combining breadth with analytical depth are considered relatively scarce in the literature. Against this backdrop, this article aims to map and analyze the trajectory of LGBT+ policies in Brazil that were formally proposed, implemented, or discontinued by the Federal Government over four decades of redemocratization (1985–2025). Through a robust documentary analysis, employing selection criteria and an analytical framework grounded in the literature on public policy instrumentation, we identified, across 28 freedom of information requests, a sample of 43 eligible policies and programs, which were compiled into an open-access database. Overall, the findings indicate that the landscape of such policies under the Executive Branch can be understood as a pendular movement, at times highly unstable, characterized by notable institutional fragility and a strong dependence on the agendas of progressive governments to ensure the survival of new programs and the continuation of existing ones. By presenting a body of empirical evidence indicating strategic inaction by the Presidency as a factor responsible for the instability of LGBT+ policies in Brazil, this research challenges and contests studies that argue for their linear progression.
Keywords: agenda, Brazil, Federal Government, LGBT+, redemocratization.

Políticas LGBT+ en Brasil tras la redemocratización (1985-2025): ¿Cuatro décadas de avance o estancamiento?

Resumen

Considerados enemigos del régimen militar, lesbianas, gays, bisexuales, travestis y transexuales (LGBT+) se convirtieron en actores clave del proceso de redemocratización en Brasil. Sin embargo, las investigaciones interesadas en analizar, con rigor y detalle, los avances y logros de esta comunidad presentan un recorte histórico-temporal bastante fragmentado. Los análisis dotados de amplitud y profundidad analítica son considerados relativamente escasos en la literatura. Por ello, este artículo tiene como objetivo mapear y analizar la trayectoria de las políticas LGBT+ en Brasil debidamente propuestas, implementadas o descontinuadas por el Gobierno Federal a lo largo de cuatro décadas de redemocratización (1985-2025). Mediante un sólido análisis documental, que adoptó criterios de selección y un marco analítico basados en la literatura sobre instrumentalización de políticas públicas, mapeamos, a partir de 28 solicitudes de acceso a la información, una muestra de 43 políticas y programas elegibles, reuniéndolos en una base de datos abierta. En términos generales, los resultados indican que el panorama de dichas políticas bajo la tutela del Poder Ejecutivo puede comprenderse como un movimiento pendular, en ocasiones bastante inestable, marcado por una notoria fragilidad institucional y una fuerte dependencia de las agendas de gobiernos progresistas para garantizar la supervivencia de nuevos programas y el mantenimiento de los anteriores. Al presentar un conjunto de evidencias empíricas que demuestran una inacción estratégica de la Presidencia como factor responsable de la inestabilidad de las políticas LGBT+ en Brasil, esta investigación desafía y confronta los estudios que sostienen su progreso lineal.
Palabras clave: agenda, Brasil, Gobierno Federal, LGBT+, redemocratización.

1. INTRODUÇÃO

Alvos prioritários das políticas de repressão e controle orquestradas pela ditadura cívico-militar, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT+),[1] ainda que invisibilizados, acabaram se tornando atores-chave do processo de redemocratização no Brasil. Ativistas homossexuais, assim denominados na época, militaram e atuaram na formação de grupos partidários de oposição ao regime desde seu estágio inicial (Green, 2000a; Trevisan, 1986). Entretanto, não encontraram nas esquerdas o apoio necessário para incluir o fim da marginalização da homossexualidade como parte vital de suas lutas políticas, salvo poucas e raras exceções (Green & Quinalha, 2014). Como resposta, dissidentes sexuais organizaram atos públicos para protestar pelo o fim da violência e opressão sexual empreendida por agentes da ditadura à medida que, ao mesmo tempo, protestavam pelo fim do autoritarismo imposto pelo regime (Facchini, 2005; Green, 2000b).

Veículos de comunicação e coletivos sociais que promoviam o discurso jurídico-político em defesa dos homossexuais surgiram para politizar o movimento nas mais diversas classes sociais. Como exemplo, podemos citar *O Snob* (1963-1969), *O Pasquim* (1969-1991), *Lampião da Esquina* (1978-1981) e o Grupo Somos (1978-1984). Logo, incluir as reinvindicações de ordem política e social de LGBT+ no processo de transição democrática era, para além de necessário, esperado (Zappelini, 2025). No entanto, em duas ocasiões, a adição do termo "orientação sexual" foi rejeitada no rol de critérios de não discriminação: a primeira, na redação do texto constitucional (1987); a segunda, no próprio plenário da Assembleia Nacional Constituinte, em 1988 (Santos, 2016). Vinte e três anos democráticos depois, uma terceira tentativa fracassou. Em 2011, o Senado Federal arquivou o Projeto de Lei da Câmara n° 122 de 2006, que dispunha sobre a criminalização da homofobia. Achados históricos revelam, portanto, que a defesa dos direitos das pessoas LGBT+ e a defesa da democracia, a contragosto, se confundem.

Pesquisas inseridas no campo das ciências sociais atestam nossa interpretação. Há quase duas décadas, pesquisadores apontam para uma negligência histórica do Poder Executivo federal em implementar políticas para LGBT+ (Facchini, 2009; Froemming et al., 2010; Irineu, 2014; Marcondes et al., 2022; Mello et al., 2012; Pereira, 2020; Ramos, 2005; Toitio, 2026). Tal comportamento omissivo pode ser observado até mesmo em governos progressistas (Rodrigues & Pereira, 2022; Irineu, 2021), supostamente considerados aliados políticos dessa comunidade. Esse aparente cenário de inação atestado pelos autores pode ser interpretado pelo campo da administração pública como um exemplo factível da "não decisão" (Bachrach & Baratz, 1962, 1963).

Cientistas políticos e sociólogos têm utilizado essa lente teórica para compreender o avanço e a estagnação de pautas de interesse social na agenda governamental (Arretche, 2002; Fleury, 1994; Marques, 2018; Nunes, 2007). Entretanto, tal literatura é pouco utilizada em estudos interessados em compreender as dinâmicas de pautas endereçadas a grupos historicamente marginalizados na agenda de governo. Para sanar essa lacuna, este artigo tem por objetivo mapear e analisar, de forma amostral, a trajetória das políticas LGBT+ devidamente propostas, implementadas ou descontinuadas pelo Poder

[1] Neste artigo, utilizamos o termo "LGBT+" pela amplitude do contexto histórico da pesquisa. De modo geral, a palavra se apresenta de forma recorrente na maior parte das fontes documentais e legislações analisadas. De modo conceitual, refere-se a indivíduos que se identificam como gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, bem como a outras identidades de gênero e orientações sexuais que se contrapõem à heterossexualidade e à binaridade de gênero, como *queers*, intersexos, assexuais, pansexuais e não binários (Avelar et al., 2022; Gonçalves, 2023; Gonçalves & Meira, 2025; Gonçalves & Trujillo, 2020). Para evitar o uso repetitivo da expressão, adota-se "dissidentes sexuais" como equivalente.

Executivo federal em quatro décadas de redemocratização (1985-2025). A escolha de considerar o governo federal como ator central desta pesquisa se justifica pelo seu papel constitucional encarregado de propor, coordenar e, sobretudo, financiar as políticas públicas em território nacional. Por meio de uma análise documental, mapeamos 43 políticas e programas federais mediante 28 pedidos de Lei de Acesso à Informação (LAI) endereçados a 28 de 40 ministérios e órgãos de *status* equivalente, reunindo-as numa base de dados aberta e inédita, que se encontra disponível para consulta pública.

Em síntese, nossos resultados apontam que a trajetória das políticas LGBT+, situadas no âmbito do governo federal pós-redemocratização, apresentam um caráter altamente conjuntural-partidário, com forte dependência de uma agenda política progressista para garantir a sobrevivência de antigos programas e a proposição de novos. Nossas evidências demonstram um movimento pendular (bastante instável) em tais políticas, que as tornam institucionalmente frágeis e, a depender da mudança de agenda governamental, facilmente suscetíveis à descontinuidade. Por fim, acreditamos que esta pesquisa se torne subsídio para pesquisadores interessados em compreender as dinâmicas estabelecidas entre o Poder Executivo e grupos minorizados após transição democrática – relação pouco discutida com profundidade analítica e robustez empírica na literatura. Para atores políticos e burocratas envolvidos (ainda que indiretamente) com o desenho, implementação ou com a gestão de políticas LGBT+, esperamos que nossas discussões, sobretudo nossas evidências, possam (enfaticamente), ajudá-los a aperfeiçoá-las.

2. ASPECTOS TEÓRICOS

2.1. Não Decisão: Limites para a Efetivação de Políticas LGBT+ no Brasil

O aparente fenômeno omissivo do Poder Executivo federal diante da temática LGBT+, atestado em estudos pregressos (Facchini, 2005, 2009; Froemming et al., 2010) até os mais recentes (Pereira, 2022; Toitio, 2026; Torres & Santos, 2024) é interpretado pela literatura como um caso empírico passível de ser analisado pela lente teórica da "não decisão" (Bachrach & Baratz, 1962, 1963). Segundo os autores, o conceito é compreendido como um recurso produzido e utilizado por atores políticos para obter o controle e, ao mesmo tempo, promover a seletividade intencional de pautas na agenda governamental conforme convicções e interesses político-partidários majoritários. Pesquisadores brasileiros corroboram com a definição proposta pelos autores (Abranches, 1988; Figueiredo, 2001; Fleury, 2004; Santos, 1997; Souza, 2006; Torres, 2008).

No caso do Brasil, a proposta de Bachrach e Baratz foi utilizada, de modo pioneiro, como uma lente teórico-analítica encarregada de explicar e analisar a formação e a mudança da agenda governamental (Rua, 1998). Entretanto, pesquisadores do campo das ciências sociais promoveram o avanço dessa literatura, utilizando-a para investigar fenômenos político-institucionais contemporâneos. Em geral, pesquisas se apropriam dessa lente para investigar, por exemplo, a manutenção de pautas hegemônicas de interesse das elites em distintas agendas institucionais, para além do Executivo (Cesário, 2016; Perissinotto & Codato, 2008; Perissinotto et al., 2023).

Alguns trabalhos detalham e exemplificam essa interpretação. Há mais de duas décadas, grupos de interesse organizados, como o empresariado brasileiro (Mancuso, 2004, 2007) e o setor industrial (Borck, 2018; Santos, 2014), obtêm sucesso em interferir em pautas da agenda do Legislativo federal que representam algum tipo de benefício coletivo, imunidade ou prejuízos fiscais. Como segundo

exemplo, é possível mencionar as elites burocráticas que, assim como o empresariado, adotam o mesmo comportamento. Iniciativas legislativas que visavam limitar a atuação do Ministério Público (MP), por exemplo, foram derrotadas no Congresso devido a uma singular mobilização interna de seus agentes (Viegas, 2022).

Por outro lado, estudiosos recorrem à não decisão para melhor compreender as omissões do Poder Executivo diante da ingerência de crises e da rejeição a pautas e reinvindicações subscritas por movimentos sociais e opositores. Para alguns autores, esse comportamento político se materializa em inação consensual e estratégica (Crenson, 1971; Spranca et al., 1991) fabricada pelo Executivo para minimizar riscos, desgastes político-eleitorais, responsabilização e custos fiscais elevados (McConnell & 't Hart, 2019; Peeters, 2013). Lições e aprendizados extraídos do governo Bolsonaro exemplificam essa concepção. Pesquisadores brasileiros classificam a omissão do governo federal em coordenar ações de combate à Covid-19 como uma estratégia deliberada de "não decisão" (Calil, 2021; Lima, 2022; Lotta et al., 2023). Tal estratégia buscava transferir a estados e municípios o ônus político e econômico ocasionados pela pandemia, com uma clara intenção de eximir o chefe do Executivo de qualquer represália (Abrucio et al., 2020; Couto, 2023; Vazquez & Schlegel, 2022).

Em complemento, cientistas políticos e sociólogos incorporam a proposta de Bachrach e Baratz, em conjunto com literaturas adjacentes, para compreender as recentes, e cada vez mais frequentes, interações entre o Executivo e o Legislativo no Brasil. Nesse contexto, pesquisadores apontam que a "não decisão" pode se converter em mecanismo político-institucional capaz de exercer um controle negativo nas agendas de ambos os poderes (Cox & McCubbins, 2005). Por meio de um comportamento racionalizado, que busca antecipar reações e interesses de forma preventiva (Limongi, 2006), o Executivo (detentor do monopólio da agenda) promove, estrategicamente, o envio ou a recusa seletiva de suas propostas ao Legislativo (Figueiredo & Limongi, 2001; Santos, 1997). Esse movimento permite ao Executivo mapear e prever possíveis obstruções ou pontos de negociação capazes de garantir a manutenção ou o enfraquecimento de pautas que não dependem, necessariamente, de maiorias legislativas simples para impor derrotas (Bueno, 2017; Melo & Pereira, 2013).

Pesquisadores brasileiros validam e exemplificam essa observação ao identificar na literatura táticas políticas adotadas pelo Executivo para remediar possíveis danos provocados em virtude de sua omissão seletiva com o Parlamento (Pereira & Mueller, 2000). Dentre os primeiros exemplos, destacam-se as estratégias de efeito imediato, como bloqueio institucional (veto) adotado por parte do Congresso (Arretche, 2002; Cameron, 2000) e, em paralelo, o uso direcionado de estratégias persuasivas, como concessões de cargos e agências do governo para formar, manter ou destituir coalizações políticas (Avritzer, 2016; Couto et al., 2021).

Exemplos complementares, como táticas intraburocráticas, também são utilizadas na literatura. Gabinetes e instâncias administrativas ligados diretamente a presidência podem atuar como um filtro seletivo para reter projetos e reformas estruturais que contrariem interesses de partidos políticos não aliados, elites financeiras, alta burocracia e movimentos sociais (Filgueiras, 2018; Brasil & Capella, 2019). O impasse do governo federal diante a redistribuição de terras é um grande exemplo. A decisão consentida do governo Lula I e II (2003-2010) em abster-se de enviar a proposta de reforma agrária ao Legislativo é um dos maiores exemplos (Singer, 2012).

Nota-se, portanto, que para acadêmicos e estudiosos da administração pública, da ciência política e áreas correlatas mobilizam a lente teórica-analítica da "não decisão", seja de forma protagonista ou coadjuvante, para compreender a omissão do Executivo por meio da sobreposição de pautas na agenda

de governamental. Conclui-se que, por meio dessa corrente teórica, pesquisadores demonstram um crivo seletivo e intencional de temas que devem ou não pertencer à agenda de governo, a depender da influência e dos interesses de atores políticos, burocratas e grupos organizados envolvidos. Desse modo, é possível observar que propostas que desafiam a manutenção do *status quo* se tornam, essencialmente, objetos de desinteresse mútuo e, por vezes, potencial ameaça entre as agendas de instituições nas quais pleiteiam espaço. O clássico esvaziamento de políticas sociais durante o governo Bolsonaro representa um exemplo factível (Bronzo & Araújo, 2024; Carlos et al., 2025; Tomazini, 2023).

Tal literatura, todavia, é subutilizada para investigar as dinâmicas de pautas que ultrapassam interesses de ordem econômica, corporativa ou de ganho político, individual ou coletivo. A escassez de estudos interessados em analisar as interações do Executivo nas políticas endereçadas a grupos marginalizados se posicionam, até então, como um campo inexplorado pela literatura. Estudos recentes, ainda que involuntariamente, corroboram nossa interpretação ao constatar um fenômeno empírico passível de ser analisado pela lente teórica de Bachrach e Baratz. Apesar de adotar um caráter progressista, demandas da comunidade LGBT+ ainda são interpretadas como objetos pouco atraentes para a agenda política do governo federal (Lages, 2024; Marcondes et al., 2022; Pereira, 2025; Toitio, 2026).

Diante de tal convergência teórico-empírica, propomo-nos a analisar, com abrangência histórica-temporal, o panorama das políticas LGBT+ no Brasil em âmbito federal, fornecendo evidências que possam indicar um cenário de avanço ou de possível omissão do governo federal.

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

3.1. Abordagem e Técnica de Pesquisa

Esta pesquisa tem por objetivo analisar, de forma amostral, a trajetória das políticas LGBT+ no Brasil em âmbito federal durante o período de pós-redemocratização (1985-2025). Por se tratar de um tema pouco explorado pela literatura, uma análise histórica e em profundidade se faz necessária. Tais características atribuem à pesquisa, portanto, uma abordagem de caráter qualitativo, de cunho exploratório e descritivo (Minayo, 2017). Em complemento, esse enfoque também é justificado com base no objetivo proposto. A partir da análise de suas evidências, pesquisas qualitativas produzem, além de contribuições teóricas, possíveis respostas e conceitos emergentes que ajudam a melhor compreender um fenômeno social relevante (Goldenberg, 2011), que ultrapassa interesses segmentados e se converte em tema de interesse coletivo.

Graças à abrangência do recorte histórico-temporal da pesquisa, faz-se necessário realizar um mapeamento longitudinal das evidências (políticas LGBT+). Desse modo, recorremos à análise documental como técnica de pesquisa (Bowen, 2009). Duas características essenciais desse recurso metodológico justificam nossa escolha. A primeira se baseia no caráter independente da técnica. Em suma, a análise documental permite extrair dados e informações oficiais imprescindíveis à pesquisa, sem depender, exclusivamente, da memória institucional e oral de atores políticos envolvidos (Bardin, 2011). A segunda diz respeito à autenticidade. Documentos governamentais extraídos de análises documentais mais amplas revelam a pesquisadores decisões, fatores, eventos e, sobretudo, omissões estratégicas que moldam a dinâmica da agenda governamental (Silva et al., 2020; Garcia et al., 2016).

3.2. Instrumento de Coleta, Amostra e Critérios de Seleção

Considerando a técnica de pesquisa designada, utilizamos a Lei de Acesso à Informação (LAI) como instrumento de coleta de dados para este estudo. Nossa decisão é baseada em alguns apontamentos discutidos por estudiosos sobre o tema. Em primeiro lugar, esse instrumento permite romper com a invisibilidade e a inacessibilidade sistemática e histórica de dados governamentais no Brasil (Michener et al., 2018), cenário que se estende à temática LGBT+, cuja escassez de registros oficiais e memória institucional é notória (Green & Quinalha, 2014). Em complemento, a LAI garante, ainda que de modo condicionado (Michener, 2016), o acesso a informações e dados secundários que, a princípio, são indisponíveis publicamente (Rodrigues, 2020). Por fim, argumentamos que esta pesquisa adquire robustez empírica ao adotar tal técnica, que permitirá aos pares e aos leitores acessar evidências institucionais potencialmente inéditas ou amplamente desconhecidas por pesquisadores interessados na temática LGBT+.

Os pedidos de LAI foram direcionados a uma amostra não probabilística e intencional, utilizada em pesquisas de caráter qualitativo que prezam por profundidade analítica (Patton, 2015). Como primeira estratégia metodológica, direcionamos os pedidos a órgãos da administração direta (ministérios e órgãos com *status* equivalente), excluindo órgãos da administração indireta (autarquias, agências reguladoras e semelhantes) com base em dois critérios de seleção. A Tabela 1 abaixo descreve nossa estratégia se baseando na compreensão dos conceitos de autonomia orçamentária (Abreu & Câmara, 2015) e autonomia política (Batista, 2013).

TABELA 1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO AMOSTRAL DE PRIMEIRA ORDEM

Critério analítico	Enquadramento analítico	Administração direta	Administração indireta
Autonomia orçamentária	Capacidade ou atribuição discricionária de gerir, suplementar ou realocar o orçamento primário de políticas e programas pertinentes à pasta.	Atende integralmente.	*Não atende.* Orçamento limitado a custear finalidades técnico-regulatórias predefinidas.
Autonomia política	Gerência e flexibilidade em criar, modificar ou inovar sua agenda institucional conforme demandas de ordem política, técnica ou advinda de movimentos sociais.	Atende integralmente.	*Não atende.* Autonomia limitada a finalidades estabelecidas na agenda institucional de mandatos técnicos predefinidos.

Fonte: Elaborada pelos autores.

Como segunda estratégia metodológica, baseando-se nos critérios de seleção de primeira ordem, selecionamos os 40 ministérios e órgãos com *status* equivalente.[2] Contudo, em primeira análise, identificamos órgãos e ministérios com finalidades institucionais desconexas com a temática LGBT+.

[2] Os quarenta (40) ministérios e órgãos com *status* equivalente se referem à relação de órgãos do Governo Federal contidos na página oficial do Governo Federal (2025).

Para solucionar essa questão, adotamos critérios de seleção de segunda ordem com o objetivo de verificar a capilaridade e a transversalidade (ou o isolamento) das políticas LGBT+ nos órgãos da administração direta do Executivo federal, historicamente vinculadas à pasta de Direitos Humanos, Saúde e, em menor medida, Educação (Gonçalves, 2023).

A Tabela 2 abaixo apresenta os critérios de segunda ordem e a justificativa analítica utilizada para selecionar previamente potenciais órgãos e ministérios que tenham, ainda que de modo transversal, atividades relacionadas a temática LGBT+. Como instrumento de seleção-filtragem, utilizamos os cinco eixos estruturantes do Programa Brasil sem Homofobia (BSH) (Conselho Nacional de Combate à Discriminação [CNCD], 2004), documento pioneiro que estabelece diretrizes para formulação e implementação de políticas LGBT+ no país e que inaugura a relação institucional entre o Planalto e o movimento (Irineu, 2014).

TABELA 2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO AMOSTRAL DE SEGUNDA ORDEM

Eixo estruturante (BSH)	Critério analítico	Enquadramento analítico
IV – Direito à segurança	Órgão fomentador de políticas de segurança para LGBT+.	Presume responsabilidade político-institucional do órgão em produzir programas e diretrizes de combate a homotransfobia, bem como políticas contra a violência e a discriminação de gênero e orientação sexual em território nacional.
V – Direito à educação	Órgão fomentador de políticas educacionais para LGBT+.	Presume responsabilidade político-institucional do órgão em produzir programas e diretrizes de formação docente, adequação de materiais pedagógicos, normativas coercitivas, bem como promoção ao respeito e à não discriminação motivada por identidade de gênero e orientação sexual nos sistemas de ensino em território nacional.
VI – Direito à saúde	Órgão fomentador de políticas de saúde para LGBT+.	Presume responsabilidade político-institucional do órgão em produzir programas e diretrizes de tratamento igualitário, atenção integral especializada e bem-estar de pessoas LGBT+ no Sistema Único de Saúde (SUS) em território nacional.
VII – Direito ao trabalho	Órgão fomentador de políticas de trabalho para LGBT+.	Presume responsabilidade político-institucional do órgão em produzir programas e diretrizes de qualificação profissional, fomento à empregabilidade LGBT+ e erradicação da discriminação motivada por identidade de gênero e orientação sexual no ambiente de trabalho em território nacional.
VIII – Direito à cultura	Órgão fomentador de políticas culturais para LGBT+.	Presume responsabilidade político-institucional do órgão em produzir programas e diretrizes de incentivo à produção de bens culturais, audiovisuais e artísticos com afirmação da diversidade de gênero e sexual em território nacional.

Fonte: Elaborada pelos autores com base no Programa Brasil sem Homofobia (CNCD, 2004).

Após filtragem, cerca de 28 órgãos e ministérios foram considerados elegíveis, sendo 12 excluídos por incompatibilidade temática estabelecida pelos critérios de seleção. A partir dessa amostra, direcionamos pedidos de LAI a 28 dos 40 órgãos mapeados, correspondendo a uma cobertura de 70% da amostra.

3.3. Categorização, Enquadramento Analítico e Organização das Evidências

Após a consulta, notamos uma diversidade de informações contidas nas respostas recebidas. Diante desse cenário, decidimos, como terceira estratégia metodológica, realizar a categorização e, paralelamente, o enquadramento analítico das evidências coletadas, visando contribuir para a organização e a análise dos dados. Esse modelo, descrito na Tabela 3 abaixo, foi estruturado na literatura de instrumentalização de políticas públicas (Howlett, 2011; Lascoumes & Le Galès, 2007; Salamon, 2002).

TABELA 3 ENQUADRAMENTO ANALÍTICO DAS POLÍTICAS LGBT+

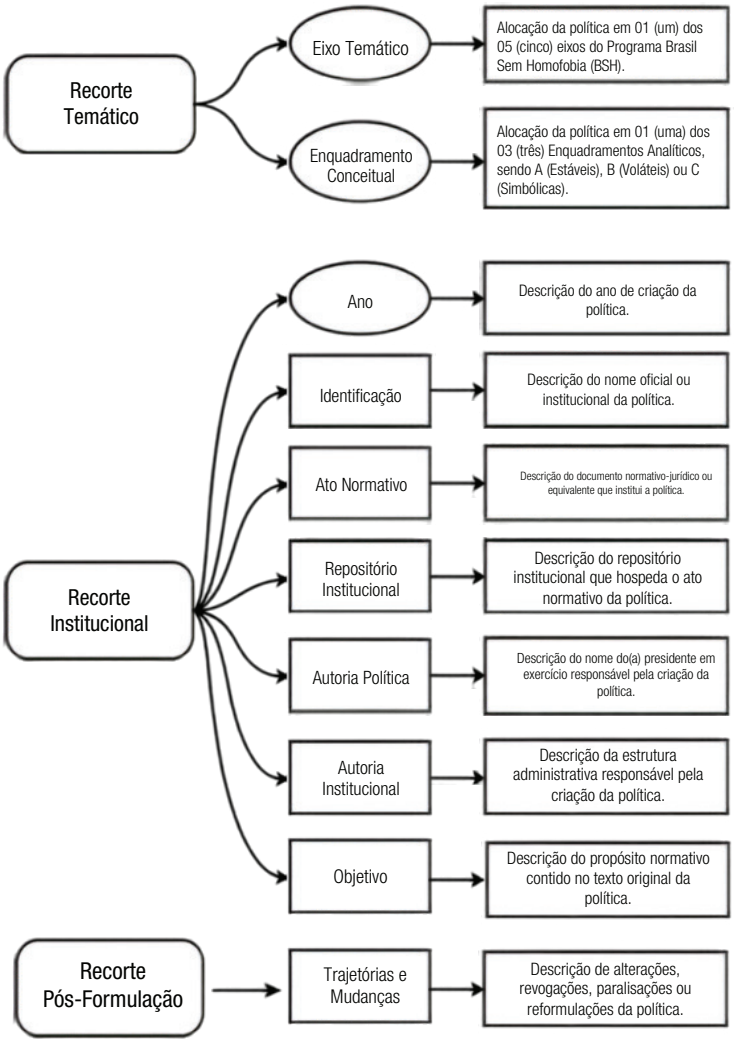
Categoria analítica	Base conceitual	Enquadramento analítico	Evidências elegíveis
A (Políticas estáveis)	*Authority-based tools* (Howlett, 2011)	Políticas que tenham um caráter jurídico forte e estável; ritos e regras institucionais rígidos para realizar modificações; em sua maioria, dotação orçamentária ou fonte de custeio; alta capacidade de execução, em sua maioria com efeito imediato. Esses apontamentos atribuem à política um caráter institucional diante de mudanças na agenda governamental.	Leis Ordinárias, Medidas Provisórias e Decretos Presidenciais.
B (Políticas voláteis)	*Public policy instrumentation* (Lascoumes & Le Galès, 2007)	Políticas que tenham caráter jurídico instável; ritos e regras institucionais flexíveis, passíveis de modificação sem grandes obstáculos institucionais; dotação orçamentária e capacidade de execução real incerta, pois dependem de decisões proferias por atores políticos da pasta (ministros, diretores, secretários) para serem efetivadas. Esses apontamentos atribuem à política um caráter volátil diante de mudanças na agenda governamental.	Planos Nacionais, Portarias e Resoluções Ministeriais ou equivalentes.
C (Políticas simbólicas)	*Low coerciveness* (Salamon, 2002)	Políticas que tenham caráter jurídico frágil; ritos e regras institucionais precárias ou informais, passíveis de extinção; efeito limitado a subestruturas da pasta correspondente; não dotação orçamentária e capacidade de execução real; função de mitigar pressões sociais, políticas e do corpo técnico. Esses apontamentos atribuem à política um caráter de vulnerabilidade, suscetível à descontinuidade, diante de mudanças na agenda governamental.	Portarias, Resoluções, Notas Técnicas e Atas de Conselhos, Diretorias e Câmaras Técnicas.

Fonte: Elaborada pelos autores.

3.4. Sistematização das Evidências

Após finalizado o processo de categorização e enquadramento analítico das evidências, selecionamos 43 políticas elegíveis e as reunimos numa base de dados de acesso público disponível ao leitor.[3] Diante do número expressivo, mobilizamos, como quarta estratégia metodológica, a criação de uma matriz de sistematização de dados com o intuito de facilitar o processo de análise das 43 evidências e, por consequência, a construção dos resultados da pesquisa. A Figura 1 abaixo descreve a matriz por meio de uma estrutura organizada em divisões (recortes) encarregadas de agrupar em tópicos (subdivisões) indispensáveis para nossa análise.

FIGURA 1 SISTEMATIZAÇÃO DAS EVIDÊNCIAS



Fonte: Elaborada pelos autores.

[3] Disponível em: https://doi.org/10.5281/zenodo.22832434

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1. Panorama das Políticas LGBT+ no Brasil Pós-redemocratização

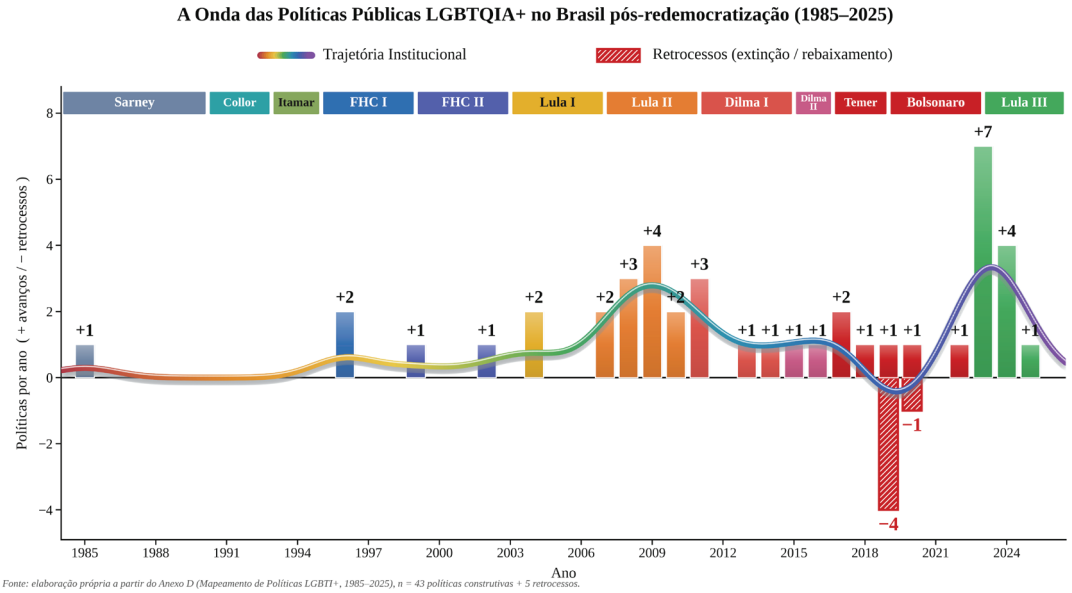
Como preâmbulo, interpretamos que, após quatro décadas de redemocratização (1985-2025), as políticas LGBT+ no Brasil podem ser compreendidas, antes de tudo, como uma arena institucional repleta de intenso conflito ainda não pacificado, no qual, para garantir a sobrevivência de tais políticas, exige-se, necessariamente, um esforço contínuo e ininterrupto de indivíduos (assim como seus coletivos e movimento organizado) por uma repactuação política (ainda) incerta.

Apesar do volume considerável de programas mapeados, as evidências utilizadas para a construção dos resultados desta pesquisa apontam que a trajetória das políticas LGBT+ pós-redemocratização se distancia, em largos passos, de uma linha contínua sinônima de avanço. Entretanto, ao mesmo tempo, não representam um consenso absoluto de estagnação. Em vez disso, é possível deduzir que tais políticas, ao longo de quatro décadas, se assemelham de modo mais convincente a um movimento pendular e, por vezes, bastante instável, marcado por avanços limitados, liderados, em sua expressiva maioria, por departamentos e secretarias temáticas associados a governos progressistas, atribuindo ao alto escalação do Palácio do Planalto um papel omisso.

De modo geral, compreendemos que tal cenário de recorrente instabilidade atribuí às políticas LGBT+, ainda que involuntariamente, um caráter conjuntural-partidário, que vincula as conquistas da comunidade a pequenas concessões (mais administrativas que políticas) realizadas em agendas de governos específicos, distanciando-se, em larga escala, de se tornar uma pauta passível de prioridade da agenda do Executivo federal.

A Figura 2 abaixo ilustra esse cenário.

FIGURA 2 TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS LGBT+ NO BRASIL (1985-2025)



Fonte: Elaborada pelos autores a partir de evidências coletadas e disponíveis na base de dados.

Em primeira análise, observamos que, nas duas primeiras décadas (1985-2025) a temática LGBT+ se manteve como ponto pouco atrativo para o Planalto. Apenas medidas pontuais e bastante segmentadas foram registradas, quase todas com enfoque inicial de conter (e só posteriormente combater) a epidemia de HIV/aids (Lei nº 9.313, 1996; Ministério da Saúde, 1985, 2004), restando, portanto, pouco avanço real em termos de produção de políticas e direitos para LGBT+ que pudessem ultrapassar as discussões de saúde-doença nas estruturas do Executivo. Maiores avanços podem ser mais bem observados nas duas décadas posteriores (2005-2025), com evidente destaque para políticas produzidas por governos chefiados pelo Partido dos Trabalhadores (PT), conforme apontado na Figura 2 e atestado em nossa base de dados.

Entretanto, tal protagonismo atribuído ao PT também nos permite deduzir uma dependência política das pautas LGBT+ estabelecida (conjunturalmente) com governos de caráter progressista. Duas observações atesam nossa interpretação. Em primeiro lugar, argumentamos que a relação de dependência é materializada, do ponto de vista temporal, entre os anos de 2006 e 2012 (Lula II- Dilma I); período em que políticas e programas para essa comunidade experimentaram uma (esperada) expansão. Em segunda análise, a dependência que mencionamos também pode ser constatada, do ponto de vista político-institucional, através do fim abrupto do cenário de expansão, que se converte em estagnação logo durante a mudança da agenda do governo federal ocorrida em 2016, que coincide com o afastamento da ex-presidente Dilma. Desse modo, interpretamos que esse fenômeno (demorada expansão-rápida estagnação) produz um movimento pendular (instável) na trajetória das políticas LGBT+.

Superado a era Temer (2016-2018), os tímidos avanços conquistados são colocados em risco logo após a mudança da agenda política do Executivo federal, que se alinha a espectros político-ideológicos mais conservadores com o início da gestão de Jair Bolsonaro (2016-2022). Constatamos, portanto, um fenômeno migratório: a estagnação das políticas LGBT+ (que há pouco registraram uma melhora) se converte, materialmente, em retrocessos. Algumas são extintas logo nos primeiros cem dias de mandato do ex-presidente (Decreto nº 9.665, 2019; Decreto nº 9.883, 2019; Decreto nº 9.975, 2019). Em termos gerais, interpretamos que poucas (mas precisas) medidas implementadas durante governos conservadores (6,7 anos, entre 2016 e 2022) redefiniram, em grande parte, conquistas alcançadas pelo movimento LGBT+ há mais de três décadas de luta e mobilização social (31,5 anos, entre 1985 e 2016).

Esse fenômeno reafirma, portanto, a dependência das pautas LGBT+ à agenda de governos progressistas e, de modo consequente, expõe outra constatação: a fragilidade institucional de tais políticas mesmo após quatro décadas de redemocratização.

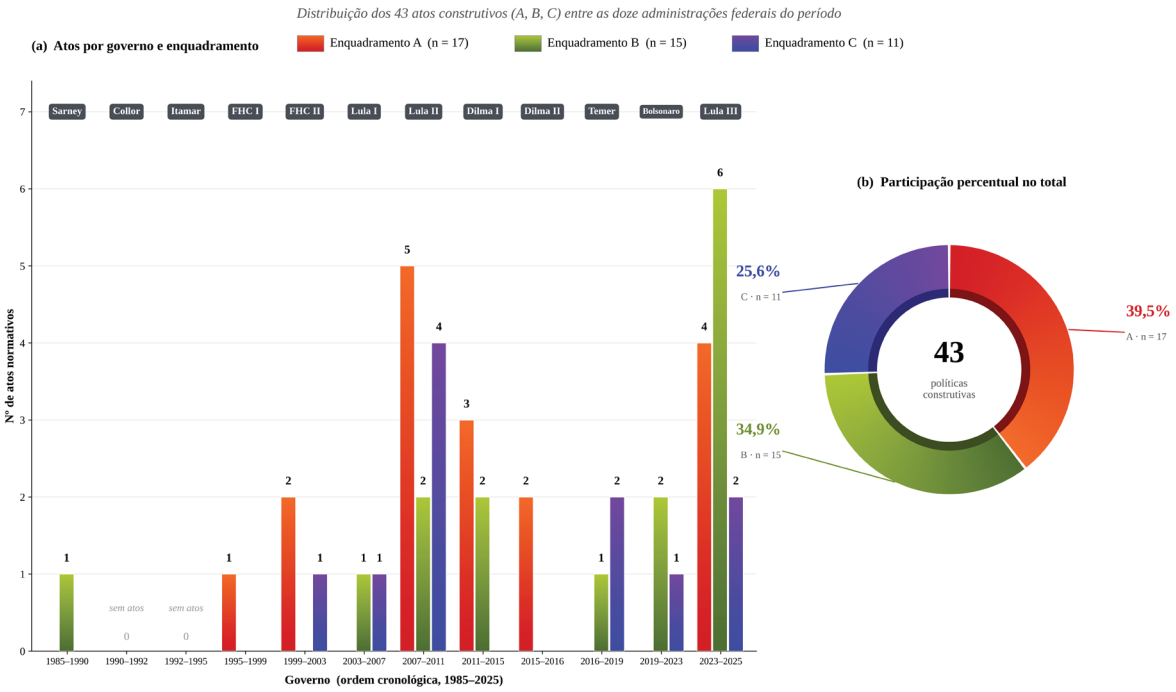
4.2. Arquitetura Institucional das Políticas LGBT+ no Brasil (1985-2025)

Diferentemente de políticas universais de saúde ou educação, quase sempre asseguradas por dispositivos jurídicos constitucionais com reserva orçamentária significativa, políticas voltadas às questões de diversidade sexual e de gênero sobrevivem à margem da institucionalidade, e são frequentemente vitimadas pela escassez de financiamento. Evidências reunidas em nossa base de dados exemplificam nossa interpretação. Conforme apontamos, é possível relacionar o êxito dos retrocessos registrado durante os governos Temer e Bolsonaro a presença de uma arquitetura institucional fragilizada dos dispositivos normativos que asseguram e regulam direitos e políticas para LGBT+ no Brasil. Assim sendo, pressupomos que, embora tenham experimentado um fenômeno expansivo em governos

progressistas, as políticas para essa comunidade não têm, em seu escopo normativo-jurídico, um caráter minimamente sólido, tampouco estrutural.

A Figura 3 abaixo ilustra nossa interpretação.

FIGURA 3 ATOS NORMATIVOS LGBT+ DE AUTORIA DO GOVERNO FEDERAL (1985-2025)



Fonte: Elaborada pelos autores a partir das evidências coletadas e disponíveis na base de dados.

De modo geral, a Figura 3 aponta que cerca de 17 em 43 políticas analisadas (39,5%) são consideradas estáveis (A)[4]. Dessa amostra, apenas 2 em 17 são leis, com enfoque claro em questões de HIV/aids (Lei nº 9.313, 1996; Lei nº 12.984, 2014). Embora possuam uma capacidade real de intervenção, a maioria das políticas estáveis observadas (15 em 17) é, do ponto jurídico-normativo, de caráter reversível. Para melhor exemplificar, da amostra reversível (15), cerca de 14 são instituídas por decretos, e 1 por medida provisória. Interpretamos, portanto, que apesar de estáveis, tais atos normativos, em sua maioria, apresentam um caráter meramente propositivo — convocam conferências, instituem planos nacionais, decretam datas comemorativas e asseguram a criação e órgãos temáticos, que não possuem autonomia deliberativa ou orçamentária.

Contudo, a fragilidade que apontamos se torna mais evidente ao observarmos as políticas voláteis ou instáveis (B e C), ambas expostas a um grau de descontinuidade ainda maior. Estimamos que 26 em 43 políticas (60%) podem ser potencialmente modificadas conforme a mudança da agenda política do

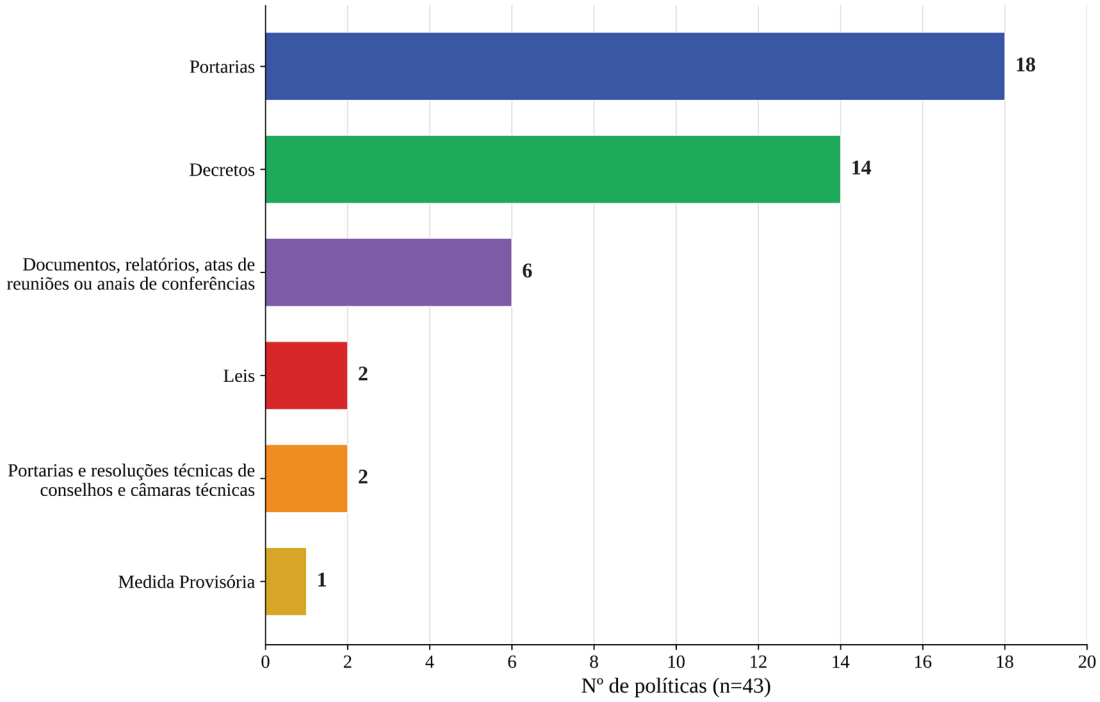
[4] Para melhor compreender o enquadramento analítico, consultar a Tabela 3.

governo federal ou do órgão gestor, independente do chefe do Poder Executivo federal em exercício. Para exemplificar, numa simples reforma ministerial, a depender de convicções políticas e pessoais do gestor ou da cúpula diretiva, portarias e documentos equivalentes que asseguram majoritariamente políticas e direitos para pessoas LGBT+ no Brasil podem ser revistas, reformuladas e, se necessário, descontinuadas por ministros, secretários executivos ou diretores com poder deliberativo.

Deduzimos, portanto, que as políticas (B e C) não possuem dispositivos normativo-jurídicos minimamente estáveis com mecanismos institucionais que possam dificultar ou impedir grandes intervenções, tornando a fragilidade uma característica eminente. Nossa análise indica que, quando forçado a intervir e legislar em pautas LGBT+, o Executivo federal se isenta da responsabilidade e do protagonismo político, adotando um comportamento comedido, por vezes omissivo. São as subestruturas institucionais da administração direta (colegiados técnicos, departamentos e coordenações) que prezam por tecnicidade e cautela, que, de fato, produzem ou subsidiam boa parte dos atos normativos incumbidos de assegurar, ainda que de forma condicionada, políticas e direitos para LGBT+ no Brasil.

A Figura 4 distribui e classifica os atos normativos mapeados na pesquisa.

FIGURA 4 NATUREZA DOS ATOS NORMATIVOS LGBT+ DO GOVERNO FEDERAL (1985-2025)



Fonte: Elaborada pelos autores a partir das evidências coletadas disponíveis na base de dados.

Embora tenham atuação institucional limitada, em razão da subordinação estrutural, são os departamentos, as coordenações, as assessorias e os colegiados dos ministérios e dos órgãos da administração direta do Planalto que assumem a vanguarda da produção e do aperfeiçoamento das políticas LGBT+, conforme demonstrado na Figura 4 acima. Observamos que cerca de 60% (26 de 43) da autoria das políticas analisadas é atribuída ao corpo burocrático, a medida em que as propostas de autoria do próprio governo federal somam 40% (17 em 43), sendo a maior parte (15 em 17) também de caráter reversível.

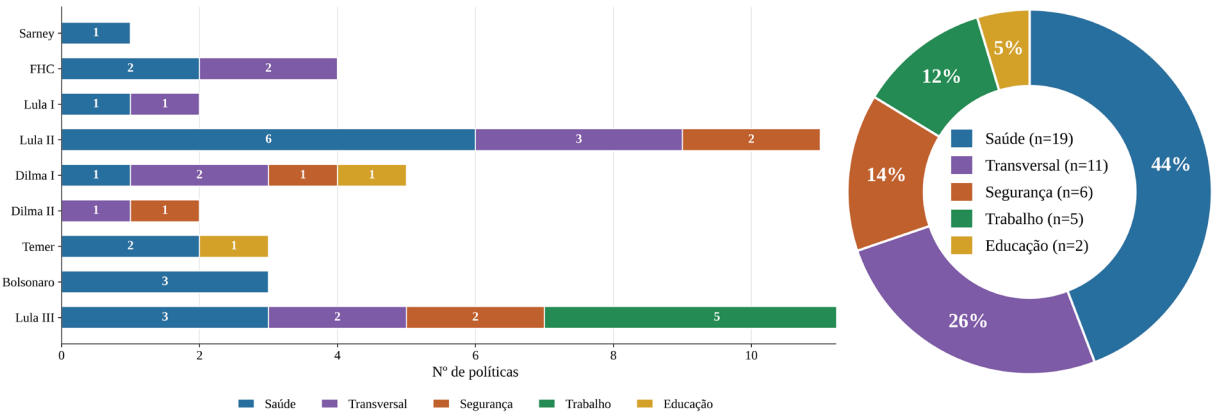
Nesse sentido, acreditamos que tais evidências reforçam um aparente cenário de omissão estratégica e intencional do governo federal em relação às políticas LGBT+. Em complemento, observamos que o Executivo delega aos órgãos setoriais a tarefa de produzir respostas capazes de atender às reinvindicações dessa comunidade, tendo em vista a maior concentração de atos normativos de autoria institucional atribuída a estruturas subordinadas. Esse movimento institucional pode ser mais bem observado a partir da distribuição temática das políticas mapeadas, discutidas no tópico seguinte.

4.3. Distribuição e análise temática das políticas LGBT+ no Brasil (1985-2025)

De modo geral, é possível observar uma distribuição desproporcional coordenada pelo Executivo entre as ações e as iniciativas existentes ao longo de quatro décadas. Assim, constatamos uma alocação assimétrica das políticas LGBT+ mapeadas, revelando um fenômeno dual e contraditório: a hiperconcentração do governo em produzir e fomentar continuamente políticas de saúde e uma fragmentação evidente nas demais áreas. Essa observação vai de encontro com a inércia estratégia apontada pela literatura. Em nossa avaliação, o panorama descrito abaixo lança luz, de modo incisivo, sobre as prioridades e o desinteresse do Executivo diante de pautas relacionadas a essa comunidade.

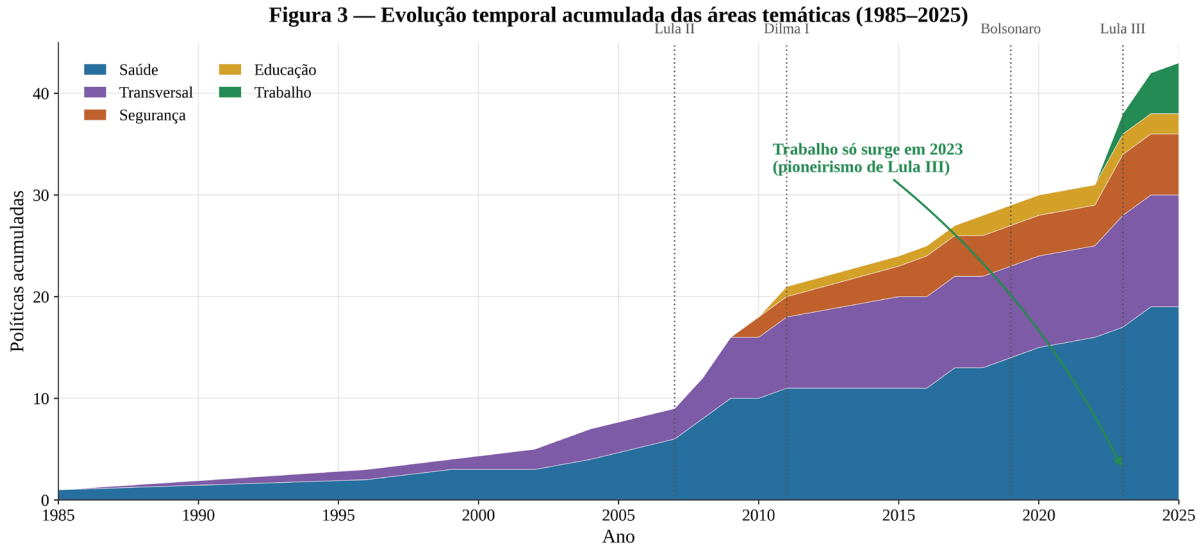
A Figura 5 ilustra e detalha a alocação temática das políticas LGBT+, ao passo em que a Figura 6 apresenta a produção e o recorte temporal de tais políticas ao longo de quatro décadas de redemocratização.

FIGURA 5 DISTRIBUIÇÃO TEMÁTICA DAS POLÍTICAS LGBT+ DO GOVERNO FEDERAL (1985-2025)



Fonte: Elaborada pelos autores a partir das evidências coletadas disponíveis na base de dados.

FIGURA 6 EVOLUÇÃO TEMPORAL ACUMULADA DAS POLÍTICAS LGBT+ NO BRASIL POR ÁREA TEMÁTICA



Fonte: Elaborada pelos autores a partir das evidências coletadas disponíveis na base de dados.

Acreditamos que a sobreposição das políticas de saúde não é um fenômeno acidental, tampouco intencionalmente isolado. Em síntese, interpretamos que os desdobramentos de esforços empreendidos para combater a epidemia de HIV/aids contribuíram para consolidar a temática de saúde como foco das políticas LGBT+ nas subestruturas do Executivo Federal. Algumas evidências reunidas em nossa base de dados endossam nossa análise. Para melhor compreender, moldamos nossa análise na série histórica-temporal. Em 1985, o governo Sarney instituiu o Programa de Controle da Aids (Ministério da Saúde, 1985) para intervir, ainda que de modo tardio, na redução do contágio da doença. Onze anos depois, em 1996, o governo FHC assegurou a distribuição gratuita de medicamentos para portadores do vírus (Lei nº 9.313, 1996) e, três anos depois (1999), converteu a temática em forma de política nacional, se bem que não regulamentada por ato normativo. Em 2005, como uma de suas primeiras medidas direcionas à comunidade, Lula criou um comitê gestor encarregado de elaborar uma política nacional de saúde LGBT + (Ministério da Saúde, 2004).

Durante vinte anos, o diálogo entre o Planalto e a comunidade LGBT+ se limitava (quase que exclusivamente) ao combate à epidemia de HIV/aids. Em suma, acreditamos que esse fenômeno transmitiu as instituições da administração direta do Executivo, e aos burocratas que as operam, o estereótipo da exclusividade das pautas LGBT+ a questões de saúde, alimentando, por consequência, um protagonismo imprevisto e inesperado pelo Ministério da Saúde e suas subestruturas. Conforme apontam nossos registros, tal estereótipo de "saúde-doença" se estende até a atualidade. Tal fenômeno atípico, em nossa avaliação, acomodou a pauta LGBT+ num setor estratégico, o que permitiu à alta cúpula do Planalto tardar na criação de políticas endereçadas a outras temáticas para além do âmbito da saúde. Essa constatação é corroborada pela literatura, a qual determina que a seletividade de pautas na agenda governamental é considerada a materialização da "não decisão".

Conforme proposto na Figura 6 acima, as políticas LGBT+ com recortes temáticos diversos começam a ocupar espaço na agenda governamental após o início do segundo mandato de Lula, ainda assim com notório destaque para a expansão significativa das políticas de saúde. Programas de caráter transversal — por exemplo, conferências, planos nacionais e pactos institucionais — assumiram a vice-liderança nos vinte anos posteriores, seguido pelos recortes de segurança e educação. Apesar de numerosas, políticas de fomento à empregabilidade a LGBT+ aparecem no governo Lula III.

Por fim, tais evidências nos revelam, entre outros *insights*, que quando não acomodadas naturalmente nas estruturas do Ministério da Saúde, programas, projetos e ações destinados a comunidade LGBT+ são (historicamente) convertidos em pactuações transversais, de caráter amplamente propositivo, desprovidos de autonomia institucional, mínima capacidade deliberativa e escassez (por vezes inexistente) dotação orçamentária, transformando-se em promessas que se retroalimentam e se distanciam, em passos cada vez maiores, da possibilidade de (de fato) se materializarem. Políticas capazes de prover e manter o acesso, assim como mitigar episódios de violência e discriminação em função da orientação sexual e de gênero, em ambientes de convívio social ainda caminham, a contragosto do movimento LGBT+, a passos lentos nos corredores do Palácio do Planalto.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo se propôs a mapear e analisar o panorama das políticas públicas para LGBT+ no Brasil, situadas no âmbito do governo federal, no período pós-redemocratização (1985-2025). Por meio de uma pesquisa documental de caráter amostral, que utilizou critérios de seleção de primeira e segunda ordens, acrescidos de um enquadramento analítico condizente com a literatura de políticas públicas, mapeamos 43 políticas presentes em 28 dos 40 órgãos (70%) da administração direta do governo federal. Após a organização dos dados, nossos resultados revelam, de modo geral, um movimento pendular e bastante instável, inerente à trajetória de tais políticas no país.

Nossos achados revelam que programas para LGBT+ se posicionam como objetos de desinteresse da agenda pública do governo federal, conforme sugerido previamente pela literatura. Alguns dados validam nossa interpretação. Ao concentrar cerca de 74% da autoria institucional (32 de 43), é possível atestar uma forte dependência de governos de caráter progressista em implementar (novas) e aperfeiçoar (antigas) políticas e ações para essa comunidade, distanciando-se de se tornar uma prioridade de Estado.

Em paralelo, a fragilidade institucional é outro grande fator. Apesar de liderar a autoria das políticas LGBT no Brasil, cerca de 56% das iniciativas propostas por governos progressistas são consideradas instáveis (37,5%, cerca de 12 em 32) ou puramente simbólicas (18,7%, cerca de 6 em 32). No panorama geral, o cenário se repete. Políticas incapazes de implementar ações efetivas para a comunidade (63%, 27 em 43) superam aquelas com alguma capacidade de intervenção (37%, 16 em 43).

Em sua maioria constituídas por portarias ministeriais, resoluções e outros atos normativos de caráter propositivo, as políticas LGBT+ se constituíram como peça acessória do Planalto. Essa observação é corroborada pelas evidências, que também validam nossa premissa inicial de pesquisa, que sugere, com base nos estudos pregressos, a omissão institucional (não decisão) do Executivo em tornar políticas LGBT+ minimamente sólidas.

Nossos resultados condensados na base de dados de acesso público constatam que, logo após o *impeachment* da ex-presidente Dilma, em agosto de 2016, parte das políticas foram extintas ou

drasticamente descontinuadas logo nos primeiros dias de mandato do ex-presidente Jair Bolsonaro (Decreto nº 9.883, 2019; Decreto nº 9.975, 2019; Decreto nº 10.346, 2020). Esse fenômeno, previsto em agenda política de Bolsonaro desde sua campanha eleitoral, denuncia e exemplifica a fragilidade institucional das políticas LGBT+ no âmbito do governo federal.

Nossas evidências, todavia, também registram um cenário de aparente reconstrução, mas ainda distante de avanços necessários para descaracterizar o comportamento omissivo histórico do Poder Executivo ilustrado por meio de nossos resultados, mesmo que em caráter amostral. As políticas LGBT+ em vigor — a exemplo das Portarias nº 472/2024, nº 88/2024 e outras —, embora recentes e inovadoras, replicam uma arquitetura institucional instável, previamente mapeada por esta pesquisa, presumindo sua potencial descontinuidade ou extinção em função de possível mudança da agenda governamental. Essa constatação valida as discussões apontadas pela literatura, as quais reforçam que, apesar de bem-intencionada, a agenda política do governo federal se torna inerte frente à necessidade de consolidar pautas e reivindicações de ordem política e social de grupos minorizados.

Concluímos, portanto, que a trajetória das políticas LGBT+ no Brasil que se encontram sobre a tutela do Executivo federal pode ser interpretada como um exemplo factível de não decisão. Com esses resultados, buscamos contribuir para a literatura ao apresentar evidências empíricas que atestam tal fenômeno de inércia. Na prática, acreditamos que a reversão da instabilidade e da fragilidade institucional das políticas deve ocorrer, necessariamente, por meio de um processo de transição institucional expressiva, de forma a conferir a tais políticas uma natureza jurídico-normativa mais sólida.

Por fim, presumimos que esse caminho pode ser factível com a conversão das políticas instáveis e simbólicas em efetivas, conferindo-lhes, por consequência, um caráter de Estado e, portanto, menos suscetíveis à descontinuidade com uma robustez institucional capaz de sobreviver a reconfigurações político-ideológicas desfavoráveis. Por fim, desejamos que esta pesquisa possa se tornar um importante subsídio a estudos interessados em investigar dinâmicas e interações entre o governo federal e pautas endereçados a outros grupos minoritários.

REFERÊNCIAS

Abranches, S. H. H. (1988). Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. *Dados, 31*(1), 5-34. https://dados.iesp.uerj.br/artigos/?id=348

Abreu, C. R. D., & Câmara, L. M. (2015). O orçamento público como instrumento de ação governamental: uma análise de suas redefinições no contexto da formulação de políticas públicas de infraestrutura. *Revista de Administração Pública*, *49*(1), 73-90. https://doi.org/10.1590/0034-76121776

Abrucio, F. L., Grin, E. J., Franzese, C., Segatto, C. I., & Couto, C. G. (2020). Combate à covid-19 sob o federalismo bolsonarista: um caso de descoordenação intergovernamental. *Revista de Administração Pública*, *54*(4), 663-677. https://doi.org/10.1590/0034-761220200354

Arretche, M. (2002). Relações federativas nas políticas sociais. *Educação & Sociedade*, *23*(80), 25-48. https://doi.org/10.1590/S0101-73302002008000003

Avelar, R. B., Gonçalves, J. V. R., Mendes, A., & Queiroz, T. A. (2022). (Trans)gredindo preconceitos? a escassez de travestis e transexuais no mundo do trabalho. *Historicæ*, *13*(1), 45-71. https://periodicos.furg.br/hist/article/view/12740

Avritzer, L. (2016). *Impasses da democracia no Brasil* (3a ed.). Civilização Brasileira.

Bachrach, P., & Baratz, M. S. (1962). Two faces of power. *American Political Science Review*, *56*(4), 947-952. https://doi.org/10.2307/1952796

Bachrach, P., & Baratz, M. S. (1963). Decisions and nondecisions: an analytical framework. *American Political Science Review*, *57*(3), 632-642. https://doi.org/10.2307/1952568

Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. Edições 70.

Batista, M. (2013). O poder no Executivo: uma análise do papel da presidência e dos ministérios no presidencialismo de coalizão brasileiro (1995-2010). *Opinião Pública*, *19*(2), 449-473. https://doi.org/10.1590/S0104-62762013000200009

Borck, I. S. S. F. (2018). Agenda legislativa da Confederação Nacional da Indústria no período da 54ª e 55ª legislatura federal. *Semina: Ciências Sociais e Humanas*, *39*(1), 75-84. https://doi.org/10.5433/1679-0383.2018v39n1p75

Bowen, G. A. (2009). Document analysis as a qualitative research method. *Qualitative Research Journal*, *9*(2), 27-40. https://doi.org/10.3316/QRJ0902027

Brasil, F. G., & Capella, A. C. N. (2019). Agenda governamental brasileira: uma análise da capacidade e diversidade nas prioridades em políticas públicas no período de 2003 a 2014. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, *24*(78). https://doi.org/10.12660/cgpc.v24n78.76950

Bronzo, C., & De Araújo, E. T. (2024). Desmonte da política de assistência social no Brasil pós 2016: uma tragédia anunciada. *Revista Brasileira de Ciência Política*, *43*, e278905. https://doi.org/10.1590/0103-3352.2024.43.278905

Bueno, R. (2017). Democracia ou oligarquia? O controle invisível da política. *Tempo Social*, *29*(1), 305-325. https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts2017.105569

Calil, G. G. (2021). A negação da pandemia: reflexões sobre a estratégia bolsonarista. *Serviço Social & Sociedade*, (140), 30-47. https://doi.org/10.1590/0101-6628.236

Cameron, C. M. (2000). *Veto bargaining: presidents and the politics of negative power*. Cambridge University Press.

Carlos, E., Pereira, M. M., & Rodrigues, C. (2025). Desmonte de políticas públicas no governo Bolsonaro: políticas para mulheres, de igualdade racial e para LGBTQIA+ em perspectiva comparada. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, (124), e124044ec. https://doi.org/10.1590/0102-044ec/124

Cesário, P. S. (2016). Redes de influência no Congresso Nacional: como se articulam os principais grupos de interesse. *Revista de Sociologia e Política*, *24*(59), 109-127. https://doi.org/10.1590/1678-987316245906

Conselho Nacional de Combate à Discriminação. (2004). *Brasil sem homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual*. Ministério da Saúde. https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/lgbt/campanhas-lgbtqia/brasil-territorio-livre-de-homofobia

Couto, C. G. (2023). O Brasil de Bolsonaro: uma democracia sob estresse. *Cadernos Gestão Pública*

e Cidadania, *28*, e89859. https://doi.org/10.12660/cgpc.v28.89859

Couto, L., Soares, A., & Livramento, B. (2021). Presidencialismo de coalizão: conceito e aplicação. *Revista Brasileira de Ciência Política*, (34), e241841. https://doi.org/10.1590/0103-3352.2021.34.241841

Cox, G. W., & McCubbins, M. D. (2005). *Setting the agenda: responsible party government in the U.S. House of Representatives*. Cambridge University Press.

Crenson, M. A. (1971). *The un-politics of air pollution: a study of non-decision making in the cities*. Johns Hopkins Press.

Decreto nº 10.346, de 13 de maio de 2020. (2020). Revoga o Decreto nº 9.883, de 27 de junho de 2019, que institui o Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e o Cadastro Inclusão. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10346.htm

Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019. (2019). Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9665.htm

Decreto nº 9.883, de 27 de junho de 2019. (2019). Institui o Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e o Cadastro Inclusão. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9883.htm

Decreto nº 9.975, de 16 de agosto de 2019. (2019). Altera o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9975.htm

Facchini, R. (2005). *Sopa de letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90*. Garamond.

Facchini, R. (2009). Entre compassos e descompassos: um olhar para o "campo" e para a "arena" do movimento LGBT brasileiro. *Bagoas — Estudos Gays: Gêneros e Sexualidades*, *3*(4). https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2300

Figueiredo, A. C. (2001). Instituições e política no controle do Executivo. *Dados*, *44*(4), 689-727. https://doi.org/10.1590/S0011-52582001000400002

Figueiredo, A. C., & Limongi, F. (2001). *Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional* (2a ed.). Editora FGV.

Filgueiras, F. (2018). Indo além do gerencial: a agenda da governança democrática e a mudança silenciada no Brasil. *Revista de Administração Pública*, *52*(1), 71-88. https://doi.org/10.1590/0034-7612161430

Fleury, S. (1994). *Estado sem cidadãos: seguridade social na América Latina*. Editora Fiocruz.

Fleury, S. (2004). Brasil: uma agenda de reformas. *Revista de Administração Pública, 38*(6), 1085-1094. https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/6772

Froemming, C. N., Irineu, B. A., & Navas, K. (2010). Gênero e sexualidade na pauta das políticas públicas no Brasil. *Revista de Políticas Públicas*, *14*, 161-172. https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/397

Garcia, M. de O., Rodrigues, P. E. L., Emmendoerfer, M. L., Gava, R., & Silveira, S. de F. R. (2016). Usos da pesquisa documental em estudos sobre administração pública no Brasil. *Teoria e Prática em Administração*, *6*(1), 41-68. https://periodicos.ufpb.br/index.php/tpa/article/view/25211

Goldenberg, M. (2011). *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais*. Record.

Gonçalves, J. V. R. (2023). *Da esquina à escola: (re) inserção educacional de travestis e transexuais do programa Transcidadania* (Dissertação de mestrado, Fundação Getulio Vargas). Repositório Digital FGV. https://hdl.handle.net/10438/33788

Gonçalves, J. V. R., & Meira, L. (2025). Public policy for trans people: lessons from Brazil for social inclusion. *Development Policy Review, 43*(4), e70015. https://doi.org/10.1111/dpr.70015

Gonçalves, J. V. R., & Trujillo, R. A. S. (2020). Da esquina ao escritório: uma análise sobre a ausência de mulheres transexuais no mercado de trabalho formal em Goiás. *Pensamiento Americano*, *13*(26), 33-50. https://doi.org/10.21803/penamer.13.26.419

Governo Federal. (2025, 28 de agosto). *Órgãos do Governo*. Portal Gov.br. https://www.gov.br/pt-br/orgaos-do-governo

Green, J. N, & Quinalha, R. (Orgs.). (2014). *Ditadura e homossexualidades - repressão, resistência e a busca da verdade*. EdUFSCar.

Green, J. N. (2000a). *Além do Carnaval: A homossexualidade masculina no Brasil do século XX*. Editora Unesp.

Green, J. N. (2000b). "Mais amor e mais tesão": a construção de um movimento brasileiro de gays, lésbicas e travestis. *Cadernos Pagu*, *15*, 271-295. https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8635596

Howlett, M. (2011). *Designing public policies: principles and instruments*. Routledge.

Irineu, B. A. (2014). 10 anos do programa Brasil sem Homofobia: notas críticas. *Temporalis*, *14*(28), 193-220. https://doi.org/10.22422/2238-1856.2014v14n28p193-220

Irineu, B. A. (2021). A política pública LGBT na agenda dos governos PT no Brasil: tensões entre o "ineditismo" e a política conciliatória. *Serviço Social em Revista*, *24*(2), 566-583. https://doi.org/10.5433/1679-4842.2021v24n2p566

Lages, V. (2024). Trinta e cinco anos de omissão inconstitucional do Congresso Nacional sobre LGBTI (1988-2023): uma análise sistêmica dos projetos de lei. *Revista Brasileira de Estudos da Homocultura*, *7*(22). https://doi.org/10.29327/2410051.7.22-9

Lascoumes, P., & Le Galès, P. (2007). Introduction: understanding public policy through its instruments—From the nature of instruments to the sociology of public policy instrumentation. *Governance*, *20*(1), 1-21. https://doi.org/10.1111/j.1468-0491.2007.00342.x

Lei nº 12.984, de 2 de junho de 2014. (2014). Define o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de aids a que se refere o art. 1º. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12984.htm

Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996. (1996). Dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores do HIV e doentes de AIDS. Presidência da República. https://www.gov.br/ccivil_03/leis/l9313.htm

Lima, V. J. M. (2022). *Inação, omissão e não-decisão: os métodos e a política do governo sob Jair Bolsonaro na pandemia da COVID-19* (Dissertação de mestrado, Fundação Getulio Vargas). Repositório Digital FGV. https://hdl.handle.net/10438/32180

Limongi, F. (2006). A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. *Novos Estudos Cebrap*, (76), 17-41. https://doi.org/10.1590/S0101-33002006000300002

Lotta, G. S., Alves, I., Fernandez, M., Silveira, M. C., Pedote, J., & Guaranha, O. (2023). A resposta da burocracia ao contexto de retrocesso democrático: uma análise da atuação de servidores federais durante o governo Bolsonaro. *Revista Brasileira de Ciência Política*, (40), e265431. https://doi.org/10.1590/0103-3352.2023.40.266094

Mancuso, W. P. (2004). O *lobby* da indústria no Congresso Nacional: empresariado e política no Brasil contemporâneo. *Dados*, *47*(3), 505-547. https://doi.org/10.1590/S0011-52582004000300003

Mancuso, W. P. (2007). O empresariado como ator político no Brasil: balanço da literatura e agenda de pesquisa. *Revista de Sociologia e Política*, (28), 131-146. https://doi.org/10.1590/S0104-44782007000100009

Marcondes, M. M., De Araújo, M. A. D., De Souza, W. J., & Do Nascimento, C. C. C. (2022). Transversalidade de gênero em políticas públicas no Rio Grande do Norte (2003-2021). *Revista De Administração Pública*, *56*(3), 373-392. https://doi.org/10.1590/0034-761220220018

Marques, E. (Org.). (2018). *As políticas do urbano em São Paulo*. Editora Unesp.

McConnell, A., & 't Hart, P. (2019). Inaction and public policy: understanding why policymakers 'do nothing'. *Policy Sciences*, *52*(4), 645-661. https://doi.org/10.1007/s11077-019-09362-2

Mello, L., De Avelar, R. B., & Maroja, D. (2012). Por onde andam as políticas públicas para a população LGBT no Brasil. *Sociedade e Estado*, *27*(2), 289-312. https://doi.org/10.1590/S0102-69922012000200005

Melo, M. A., & Pereira, C. (2013). *Making Brazil work: checking the President in a multiparty system*. Palgrave Macmillan.

Michener, G. (Org.). (2016). *Transparência local no Brasil: avaliando a aplicação da Lei de Acesso nos estados e nas grandes cidades*. Fundação Getulio Vargas; Open Society Foundations. https://hdl.handle.net/10438/38158

Michener, G., Contreras, E., & Niskier, I. (2018). Da opacidade à transparência? Avaliando a Lei de Acesso à Informação no Brasil cinco anos depois. *Revista de Administração Pública*, *52*(4), 610-629. https://doi.org/10.1590/0034-761220170289

Minayo, M. C. de S. (2017). Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias. *Revista Pesquisa Qualitativa*, *5*(7), 1-12. https://editora.sepq.org.br/index.php/rpq/article/view/82

Ministério da Saúde. (1985, 2 de maio). *Portaria nº 236, de 2 de maio de 1985*.

Ministério da Saúde. (2004, 14 de outubro). *Portaria nº 2.227/GM, de 14 de outubro de 2004. Dispõe sobre a criação do Comitê Técnico para a formulação de proposta da política nacional de saúde da população de gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais - GLTB*.

Nunes, E. (2007). Desafio estratégico da política pública: o ensino superior brasileiro. *Revista de Administração Pública*, *41*(spe), 103-147. https://doi.org/10.1590/S0034-76122007000700008

Patton, M. Q. (2015). *Qualitative research & evaluation methods: integrating theory and practice* (4th ed.). Sage Publications.

Peeters, R. (2013). Responsibilisation on government's terms: new welfare and the governance of responsibility and solidarity. *Social Policy and Society*, *12*(4), 583-595. https://doi.org/10.1017/S1474746413000018

Pereira, C., & Mueller, B. (2000). Uma teoria da preponderância do Poder Executivo: o sistema de comissões no Legislativo brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, *15*(43), 45-67. https://doi.org/10.1590/S0102-69092000000200004

Pereira, M. M. (2020). Trazendo os governos de volta: a chefia do Executivo e os resultados do ativismo institucional LGBT (2003-2014). *Sociologias*, *22*(53), 228-263. https://doi.org/10.1590/15174522-95594

Pereira, M. M. (2022). Movimentos sociais, partidos políticos e políticas públicas: princípios e dimensões analíticas a partir do caso das relações entre movimento LGBT+ e PT. *Novos Estudos Cebrap*, *41*(3), 467-486. https://doi.org/10.25091/S01013300202200030002

Pereira, M. M. (2025). Ativismo multinível: Movimento LGBTI+ e a circulação de políticas públicas. *Dados*, *68*(2). https://doi.org/10.1590/dados.2025.68.2.361

Perissinotto, R. M., & Codato, A. (2008). Apresentação: por um retorno à sociologia das elites. *Revista de Sociologia e Política*, *16*(30), 7-15. https://doi.org/10.1590/S0104-44782008000100002

Perissinotto, R. M., Massimo, L., & Domingos, L. (2023). *As elites políticas: questões de teoria e método*. InterSaberes.

Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006. (2006). Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, para criminalizar a homofobia. Senado Federal. https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/79604

Ramos, S. (2005). Violência e homossexualidade no Brasil: as políticas públicas e o movimento homossexual. In M. P. Grossi, S. Becker, J. C. M. Losso, R. M. Porto, & R. C. F. Muller (Orgs.), *Movimentos sociais, educação e sexualidades*. Garamond.

Rodrigues, C., & Pereira, M. M. (2022). Disputando o partido, enfrentando opositores: efeitos políticos dos movimentos negro e LGBT+ nos governos Lula e Dilma (2003-2014). *Opinião Pública*, *28*(3), 635-677. https://doi.org/10.1590/1807-01912022283635

Rodrigues, K. F. (2020). A política nas políticas de acesso à informação brasileiras: trajetória e coalizões. *Revista de Administração Pública*, *54*(1), 142-161. https://doi.org/10.1590/0034-761220180369

Rua, M. G. (1998). Análise de políticas públicas: conceitos básicos. In M. G. Rua & M. I. V. Carvalho (Orgs.), *O estudo da política: tópicos selecionados*. Paralelo 15.

Salamon, L. M. (Ed.). (2002). *The tools of government: a guide to the new governance*. Oxford University Press.

Santos, F. (1997). Patronagem e poder de agenda na política brasileira. *Dados*, *40*(3), 465-491. https://doi.org/10.1590/S0011-52581997000300007

Santos, G. G. da C. (2016). Diversidade sexual, partidos políticos e eleições no Brasil contemporâneo. *Revista Brasileira de Ciência Política*, (21), 147-186. https://doi.org/10.1590/0103-335220162105

Santos, M. (2014). Representação de interesses na Câmara dos Deputados: o *lobby* e o sucesso da agenda legislativa da indústria. *Revista Ibero-Americana de Estudos Legislativos*, *3*(1). https://doi.org/10.12660/riel.v3.n1.2014.18029

Silva, J. L., Emmendoerfer, M. L., & Cunha, N. R. da S. (2020). Análise documental ilustrada em administração pública: uma proposta operacional (re)aplicável. *Teoria e Prática em Administração*, *10*(2), 23-41. https://doi.org/10.21714/2238-104X2020v10i2-51394

Singer, A. (2012). *Os sentidos do lulismo*: reforma gradual e pacto conservador. Companhia das Letras.

Souza, C. (2006). Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, (16), 20-45. https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003

Spranca, M., Minsk, E., & Baron, J. (1991). Omission and commission in judgment and choice. *Journal of Experimental Social Psychology*, *27*(1), 76-105. https://doi.org/10.1016/0022-1031(91)90011-T

Toitio, R. (2026). Colorindo "projetos hegemônicos": a pauta política LGBTQIA+ nos governos FHC, Lula e Dilma. *Revista Brasileira de Ciência Política*, *45*, e292083. https://doi.org/10.1590/0103-3352.2026.45.292083

Tomazini, C. (2023). Adeus Bolsa Família? Ambiguidades e (des)continuidade de uma política à deriva. In: A. A. Gomide, M. M. de Sá e Silva, & M. A. Leopoldi (Eds.). *Desmonte e reconfiguração de políticas públicas (2016-2022)*. Ipea. https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11943

Torres, G. G. S., & Santos Junior, R. B. (2024). Políticas públicas LGBTQIA+ no Brasil: conquistas e retrocessos diante do neoconservadorismo. *Bagoas - Estudos Gays: Gêneros E Sexualidades*, *15*(23). https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/35436

Torres, M. D. de F. (2008). *Estado, democracia e administração pública no Brasil*. Editora FGV.

Trevisan, J. S. (1986). *Devassos no paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade*. Max Limonad.

Vazquez, D. A., & Schlegel, R. (2022). Covid-19, Fundeb e o populismo do governo Bolsonaro nas relações federativas. *Revista Brasileira de Ciência Política*, (38), e255785. https://doi.org/10.1590/0103-3352.2022.38.255785

Viegas, R. R. (2022). A face oculta do poder no Ministério Público Federal e o poder de agenda de suas lideranças. *Revista Brasileira de Ciência Política*, (39), e260005. https://doi.org/10.1590/0103-3352.2022.39.260005

Zappelini, T. D. (2025). Queering legal cultures in the late 20th century Brazil: redemocratization and the struggle for sexual rights. *Revista Direito e Práxis*, *16*(3), e82828. https://doi.org/10.1590/2179-8966/2025/82828

João Vitor Rodrigues Gonçalves

Doutorando em Administração Pública e Governo e Mestre em Políticas Públicas e Governo pela Fundação Getulio Vargas (FGV); Bolsista de doutorado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), por mérito individual, (Processo nº 2025/11923-0); Editor Assistente (Jr.) da *Revista Brasileira de Estudos da Homocultura - REBEH*. E-mail: prof.juao@gmail.com

James Naylor Green

Doutor em História da América Latina pela University of California, Los Angeles (UCLA); Professor Emérito de História Moderna da América Latina e Professor Emérito de Estudos Portugueses e Brasileiros, na cátedra Carlos Manuel de Céspedes, da Brown University (Estados Unidos); Presidente do Conselho Diretor do Washington Brazil Office. E-mail: james_green@brown.edu

Jaqueline Gomes de Jesus

Bacharel em Psicologia, Mestre e Doutora em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações pela Universidade de Brasília (UnB), com pós-doutorado pela Escola de Ciências Sociais da Fundação Getulio Vargas (CPDOC/FGV); Professora no Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ); Pesquisadora-líder do ODARA — Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Cultura, Identidade e Diversidade (CNPq/IFRJ); Professora Visitante da École des Hautes Études en Santé Publique (EHESP), França (2025). E-mail: jaqueline.jesus@ifrj.edu.br

CONTRIBUIÇÃO DOS AUTORES

João Vitor Rodrigues Gonçalves: Conceituação (Liderança); Curadoria de dados (Liderança); Investigação (Liderança); Metodologia (Liderança); Software (Liderança); Supervisão (Liderança); Validação (Liderança); Visualização (Liderança); Escrita – rascunho original (Liderança); Escrita – revisão e edição (Igual).

James Naylor Green: Escrita – revisão e edição (Igual).

Jaqueline Gomes de Jesus: Escrita – revisão e edição (Igual).

DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi disponibilizado no repositório de acesso aberto Zenodo que podem ser acessados gratuitamente pelo link https://doi.org/10.5281/zenodo.22832434

CONFLITO DE INTERESSE

Os autores declaram que não há conflito de interesse.

USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A ferramenta de inteligência artificial Claude (Anthropic) foi utilizada para auxiliar na revisão técnico-gramatical do texto, na sistematização e na normalização das referências bibliográficas, bem como na construção das representações gráficas e expositivas apresentadas neste artigo (Figuras 1, 2, 3, 4, 5 e 6). A concepção da pesquisa, a coleta e a análise dos dados e a interpretação dos resultados foram realizadas integralmente pelos autores, que assumem plena responsabilidade pelo conteúdo do artigo.

AGRADECIMENTOS

O autor correspondente agradece o apoio concedido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF).

FINANCIAMENTO

Esta pesquisa recebeu apoio financeiro concedido ao primeiro autor, João Vitor Rodrigues Gonçalves, pelas seguintes instituições: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Processo nº 2025/11923-0; Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Processo nº 88887.978336/2024-00, referente à bolsa de doutorado concedida entre maio de 2024 e novembro de 2025; e Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), Processo nº 00193-00002051/2025-86, apoio concedido em outubro de 2025 pelo Edital FAP PUBLICA 2025.